

CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2018 CHAMAMENTO 133

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ADEB - AUX. DE DESENV. DA EDUC. BÁSICA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
65568	PATRICIA MACHADO DE ARAUJO	303084947	900º
60007	LEILA JAQUELINE DE OLIVEIRA MITESTAINER CAMPIOTTO	417962976	901º
64168	VIVIANE SANTOS SOUZA	454580757	902º
68207	SORAIA PINHEIRO DOS SANTOS	574880276	903º
62872	DOMINGOS FERREIRA DA SILVA	14159431	904º
64694	VALÉRIA DA SILVA SOUZA FERREIRA	427994329	905º
60829	NOELIANE RODRIGUES DA SILVA	427801357	906º
63424	JACQUELINE SOUZA SILVEIRA NEGOCIA	411236477	907º
62470	PRISCILA RODRIGUES SILVA	466689731	908º
63785	MAYARA SILVEIRA LIMA OLIVEIRA	477984940	909º
64675	JÉSSICA APARECIDA DOS SANTOS LOPES	48184658X	910º
63821	PAMELA AKEMI RAMALHO	490719119	911º
63344	JÉSSICA DOS SANTOS ROCHA	499914867	912º
68873	GABRIELA VIEIRA MENECCUCCI	429122731	913º
66730	JARDILENE RIBEIRO DA SILVA	631838016	914º

Carapicuíba, 01 de março de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal